



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1087/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor JOÃO VITAL SANTOS DE MENEZES – Matrícula 316335, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de novembro de 2025 a 01 de novembro de 2028.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

SEMADS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, NOTICIAR o(a) MELISSANDRO ALMEIDA DE LACERDA inscrito no CPF 602.XXX.XXX-25 proprietário(a) do imóvel com inscrição nº 11.005.077.0027.000.0, QD: 077 LT: 27 situado na Rua São José, 429, Santo Antônio, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 063/2025) por realizar poda drástica em 6(seis) árvores situadas em logradouro público, no valor de 3.000,00\$ (três mil reais).

A presente publicação está embasada na Lei Federal nº 9.605/08, art. 49 e Decreto Federal nº 6.514/08, art. 56 uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 20 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 29 de outubro de 2025


Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) Elder Patrício Oliveira Gomes com CPF 046.XXX.XXX-25 de um terreno com inscrição 23.010.060.0022.000.0 situado na Rua Inacio Pedro Monteiro, QD-S; LT-22, Salgadinho, Patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de 10 dias.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, assim como, Lei nº 5.513/2020, art. 1º e 3º uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 29 de outubro de 2025.


Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2025
CONTRATO Nº 1941/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA.
CNPJ: 27.083.541/0001-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.274.857,03 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 12 361 1003 1036 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 24 de outubro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE CANCELAMENTO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 123/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2025

O Município de Patos/PB, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Dispensa Eletrônica nº 123/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Sonorização para o Centro de Cultura Amaury de Carvalho, com recursos da Lei nº 14.399/2022, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

O cancelamento se faz necessário em razão de solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, que, após análise técnica e reconhecimento in loco, identificou a necessidade de readequação das especificações técnicas dos equipamentos e itens de fixação previstos no Termo de Referência, de modo a ajustá-los às características físicas e acústicas do Centro de Cultura Amaury de Carvalho. A medida busca garantir que eventuais futuras aquisições considerem parâmetros técnicos mais adequados, assegurando a qualidade do som, a segurança da instalação e a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Informações: quaisquer esclarecimentos referentes ao edital poderão ser obtidos pessoalmente, através do e-mail gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br.

Patos/PB, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 191.600,04

cento e noventa e um mil e seiscentos reais e quatro centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 30/10/2025 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 11/11/2025 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 11/11/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por Item

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de outubro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB